



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6924/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1Y0N-CB9U-67C9-CYZR

## Moção Nº 714/2023

**Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa**, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos GCM **Sub. Inspetor Marcos** e GCM **2ª CL Palma**, pelo excelente serviço prestado em prol da Segurança da nossa população e que por esta razão foi escolhido como Guarda do mês de Agosto.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações ao GCM **Sub. Inspetor Marcos** e GCM **2ª CL Palma** que pelo excepcional trabalho desempenhado durante o mês de Agosto deste ano, lhes foi concedido o título de “Guarda do mês”.

Salientamos que as ocorrências foram relativas ao referido mês e que culminou em tal honraria conforme relato abaixo.

Em destaque no mês de Agosto os GCM's acima citados, em patrulhamento a equipe recebeu por solicitação via C.O.D. que vândalos estavam Pichando os monumentos pela Praça do Museu.

Ao chegar ao local os indiciados tinham se evadido do local, e que tinham deixado uma mochila pelo local com objetos pessoais e tintas de Spray, utilizado na pichação. A equipe ainda estava pelo local quando os indivíduos voltaram para resgatar os objetos, onde foram indagados e confessaram que estavam praticando o crime de pichação, com a ajuda de mais alguns adolescentes.

Foram conduzidos até a Delegacia de Polícia, onde foi elaborado o BO/PC de pichação crime ao meio ambiente, onde foi solicitado a sua Genitora o comparecimento á Delegacia e após os trâmites legais foram liberados posteriormente.

Salientamos que essa ação teve apoio do GCM **CD Oliveira** – GCM **1ª CL Faria** e GCM **2ª CL Silva**.

Esta casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o incansável trabalho que vem realizando a Guarda Civil Municipal - “GCM” em prol da nossa comunidade, sempre demonstrando grande comprometimento com a sua causa, empenhando-se em honrar sua corporação através do trabalho exemplar.

Desta forma, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de novembro de 2023.**

**Leandro de Camargo Barros**  
**LEANDRO MAGRÃO**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1Y0NCB9U67C9CYZR>"?chave=1Y0NCB9U67C9CYZR, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1Y0N-CB9U-67C9-CYZR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6924/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1Y0N-CB9U-67C9-CYZR